



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 036/92  
=====

Of. N.º

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional Suplementar ao Orçamento vigente"

LÉLIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, inciso b, da Lei nº 047/91 de 16 de dezembro de 1991.

## D E C R E T A

Artigo 1º) - Fica aberto um crédito suplementar na contadoria Municipal de Cr\$ 275.000.000,00 ( duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), a fim de ser suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente.

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1	Secretaria da Camara		
3120.00	1.01.0012.001 - Material de Consumo -	5.000.000,00	
3.	Depto Administração e Finanças		
3.01	Setor de Administração		
3120.00	3.07.0212.003 - Material de Consumo -	20.000.000,00	
3251.00	15.82.4952.004 - Inativos. -	20.000.000,00	
3252.00	15.82.4952.004 - Pensionistas. -	4.000.000,00	
5.	Dpto de Saúde e Saneamento		
5.01	Setor de Assist. e Saneamento		
3111.03	15.81.4832.015 - Pessoal C.VV.Fixas. -	52.000.000,00	
3113.03	15.81.4832.015 - Obrigações Patronais -	15.000.000,00	
3120.04	15.81.4832.015 - Material de Consumo -	80.000.000,00	
6.	Depto de Obras e Engenharia		
6.01	Setor de Obras e Engenharia		
3132.01	10.58.3232.017 - Outros Ser. e Encargos -	5.000.000,00	
7.	Depto de Serviços Municipais		
7.01	Setor de Cemiterios		
3120.01	10.60.3262.018 - Material de Consumo -	4.000.000,00	
7.02	Setor de Vias Publicas		
3120.05	10.58.5752.019 - Material de Consumo -	40.000.000,00	
7.03	Setor de Transp.Coletivo		
3132.01	16.88.5362.022 - Outros Serv. e Encargos -	15.000.000,00	
7.04	Setor de Manutenção		
3132.01	16.88.5342.023 - Outros Ser. e Encargos -	15.000.000,00	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º

**Artigo 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto -  
com recursos provenientes do excesso de arrecadação -  
a verificar-se no corrente exercício.**

**Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 de maio de 1.992.

**LÉLIO MOURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado nesta data.

**MARIA REGINA PEREIRA**

-Assessor Técnico -